

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA

Chefe de Gabinete

NEIGONCALVESMACHADO

Secretário de Administração

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO

Secretária de Educação e Cultura

CELSO RAMPINI DO CARMO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretario de Meio Ambiente

${\bf MARCO\,CORABIANDRADE\,ADELL}$

Secretário de Planejamento e Gestão

MARCO CORABIANDRADEADELL

Secretário de Industria e Comércio

ELIANE CRUZ VIEIRA

Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIO MEIRELES GUERRA JÚNIOR

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANTÓNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO

Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito	1/3 Pgs
- Atos da Adminitração	3/7 Pgs

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Presidente......7/11 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – N°308

Terça - Feira, 29 Janeiro de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.272 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Decreta luto Oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - É declarado Luto Oficial em todo o território municipal, por três dias, contado a partir desta data, em sinal de pesar pelas vítimas do incêndio na boate Kiss, em Santa Maria, Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de janeiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO

Prefeito

PORTARIA Nº 094 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 013 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Designar **ROSE APARECIDA PORTO**, matrícula nº 426, para Função Gratificada de Chefe do Serviço de Nutrição Escolar da Secretaria de Educação e Cultura, símbolo FG-1, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de janeiro de 2013.

PODER EXECUTIVO 29 de Janeiro de 2013

SÃO JOSÉ ANO IV Nº 308 Janeiro de 2013 Terça - Feira

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO

Prefeito

PORTARIA Nº 095 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Designar **ANDRÉA FERREIRA BRANCO DE CASTRO**, matrícula nº 016, para Função Gratificada de Supervisora de Nutrição Escolar das Escolas Municipais, com percentual de 35% (trinta e cinco por cento), com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de janeiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO

Prefeito

PORTARIA Nº 096 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 0018/2013

RESOLVE

Autorizar a permuta entre a servidora **ALESSANDRA VIEIRA TURBA**, Professora, matrícula nº 2745, do Quadro Permanente deste Município e **CÁTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PACHECO**, Professora, matricula nº 112.284 da Prefeitura Municipal de Areal, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de janeiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO

Prefeito

PORTARIA Nº 097 DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 0742/2013,

RESOLVE

Designar os servidores **ROGÉRIO CAPUTO** e **CLAUDIA MIRANDA CARDOSO**, **em substituição**, a Fernando Magno Geoffroy Filho e Carlos de Oliveira Limongi, respectivamente, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, instituído na Portaria nº 157 de 29 de abril de 2009, a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de janeiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO

Prefeito

PORTARIA Nº 098 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 04139/2012,

RESOLVE

Designar a servidora **HELOISA DIAS DOS SANTOS**, Engenheira Civil, matrícula nº 2.457, para atuar como Assistente Técnica do Município no processo judicial de nº 0000649.09.2012.8.19.0076, que tramita na Vara Única desta Comarca.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de janeiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO

Prefeito

Atos da Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO N°. 032/2012 - presencial **DATA DA ABERTURA:** 06 de dezembro de 2012.

PROCESSO: 00247/12 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços para aquisição de baterias sem a devolução da carcaça para atendimento das secretarias municipais. Sagrou-se vencedora a sociedade empresária **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 254

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0002-20

Item	Quant.	Unit.	Descrição	Firms	Marca	Valor unit.	Valor total
1	100	100 COMP (CENTO)	ACICLOVIR 200MG	RIOCLARE NSE	PRATI DONAD UZZI	R\$8,30	R\$ 830,00
2.	3.00 0	100 COMP (CENTO)	ACIDO ACETILSALICILICO DE 100 MG	RIOCLARE NSE	IMEC	R\$1,00	R\$ 3.000,00
11	2.50 0	100 COMP (CENTO)	CAPTOPRIL DE 25 MG	RIOCLARE NSE	SANVAL	R\$1,25	R\$ 3.125,00
20	500	100 COMP (CENTO)	DIGOXINA DE 0,25 MG	RIOCLARE NSE	PHARLA B	R\$2,89	R\$ 1.445,00
22	1.00 0	100 COMP (CENTO)	ENALAPRIL 20 MG	RIOCLARE NSE	BELFAR	R\$4,00	R\$ 4.000,00
24	500	100 COMP (CENTO)	FENOBARBITAL DE 100 MG	RIOCLARE NSE	SANVAL	R\$3,70	R\$ 1.850,00
28	2.00	100 COMP (CENTO)	HIDROCLOROTIAZIDA DE 25 MG	RIOCLARE NSE	CIMED	R\$1,40	R\$ 2.800,00
29	100	100 COMP (CENTO)	ISOSSORBIDA 10 MG	RIOCLARE NSE	SANVAL	R\$4,25	R\$ 425,00

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 29 de Janeiro de 2013

ANO IV Nº 308 Terça - Feira

30	50	100 COMP (CENTO)	LO	RATADINA 10MG		RIOCLAR NSE	Ε	GEOLAB	R\$4,40	R\$ 220,00
31	200	100 COMP (CENTO)		SARTANA POTASSI MG	CA	RIOCLAR NSE	Е	LABORI S	R\$5,00	R\$ 1.000,00
35	2.00 0	100 COMP (CENTO)	OV	MEPRAZOL 20 MG		RIOCLAR NSE	E	PRATI DONAD UZZI	R\$3,82	R\$ 7.640,00
36	500	100 COMP (CENTO)	PA	RACETAMOL 500 MG		RIOCLAR NSE	E	TKS	R\$3,70	R\$ 1.850,00
40	1.00 0	100 COMP (CENTO)	RA	NITIDINA DE 150 MG		RIOCLAR NSE	E	MEDQUI MICA	R\$3,95	R\$ 3.954,00
41	1.50 0	100 COMP (CENTO)	SIN	NVASTATINA 20 MG		RIOCLAR NSE	Е	SANVAL	R\$5,60	R\$ 8.400,00
42	1.000	100 DRÁGEA (CENTO		SULFATO FERROSO		IOCLARE SE	В	BELFAR	R\$2,87	R\$ 2.870,00
44	200.00	0 COMP		METILDOPA 250 MG		IOCLARE SE	Т	'KS	R\$0,08	R\$ 16.000,00
48	50.00	COMP		SINVASTATINA 40MG		IOCLARE SE	S	ANVAL	R\$0,10	R\$ 5.000,00
54	5.000	COMP		CLORIDRATO DE NOTRIPTILINA 25 MG		IOCLARE SE	Т	EUTO	R\$ 0,12	R\$ 600,00
57	50.00	O COMP		FLUCONAZOL 150MG		IOCLARE M		EDQUIMICA	R\$0,16	R\$ 8.000,00
71	100.00	0 COMP		PENTOXIFILINA DE 400 MG		IOCLARE SE	_	JCI FARMA/ ABRA	R\$0,27	R\$ 27.000,00
80	10.00	0 COMP		ACIDO VALPROICO 500 MG (OU VALPROATO DE SODIO)		IOCLARE SE	_	ANOFI- VENTIS	R\$0,51	R\$ 5.100,00
83	5.000	FRASC	0	DIPIRONA SODICA GOTAS		IOCLARE SE	F	ARMACE	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
88	5.000	FRASC	0	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML		IOCLARE SE	Н	HPOLABOR	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
90	5.000	COMP		BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG		IOCLARE SE	Щ	<u>M</u> .S	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
97	1.500	FRASC	0	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL		IOCLARE SE	1	HPOLABOR	R\$ 0,54	R\$ 810,00
101	3.000	COMP		CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG		IOCLARE SE	Ê	M.S	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
106	15.00	0 FRASC	0	DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO 0,4MG/ML				IIPOLABOR	RS 0,81	R\$ 12.150,00
111	1.000	COMP		AZATIOPRINA 50MG		RIOCLARE C		M.S/ ERM/ IGMA	R\$ 0,99	RS 990,00
115	2.000	FRASC	0	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML				BEOLAB	R\$ 1,77	R\$ 3.540,00
118	5.000	FRASC	0	NISTATINA CREME VAGINAL				BERGAMO	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
125	2.000	FRASC	0	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML		IOCLARE SE	Н	HIPOLABOR	R\$1,75	R\$ 3.500,00
									total	R\$141.849,00

ANO IV Nº 308 Terça - Feira

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUÇÃO

São José do Vale do Rio Preto, 10 de janeiro de 2013.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes

Diretor da Secretaria de Administração

PROCESSO N.º0064/2013 INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de Vales – transportes eletrônico a serem utilizados pelos servidores municipais, valor R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta mil Reais).

O Secretário de Administração, Senhor Nei Gonçalves Machado, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 0064/2013, datado de 03 de janeiro de 2013, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 0064/2013 que seja autorizado a aquisição de **Vales-transportes eletrônico junto ao Fetranspor, para serem utilizados pelos servidores municipais.**

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no inciso I do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Administração

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Processo n.º 0064/2013.

Tendo em vista a solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretario Municipal de Administração, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 0064/2013, em especial a cota de 22 de janeiro de 2013 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso I do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória para aquisição de Vales-transportes eletrônico, junto a Fetranspor a serem utilizados pelos servidores municipais no ano de 2013.

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de janeiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADELICITATÓRIA

 $Ref.\ Aquisição\ de\ Vales-transportes\ a\ serem\ utilizados\ pelos\ servidores\ municipais,\ valor\ R\$\ 250.000,00$ (duzentos e cinqüenta\ vinte\ mil\ reais).

O Secretario de Administração, Senhor Nei Gonçalves Machado solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 003/2013, datado de 03 de janeiro de 2013, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 0063/2013 que seja autorizado a aquisição de **Vales-transportes junto ao Viação Progresso de Turismo S/A, para serem utilizados pelos servidores municipais.**

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no inciso I do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Administração

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Processo n.º 0063/2013.

Tendo em vista a solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretario Municipal de Administração, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 0063/2013, em especial a cota de 22 de janeiro de 2013 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso I do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória para aquisição de Vales-transportes, junto a Viação Progresso de Turismo S/A a serem utilizados pelos servidores municipais no ano de 2013.

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de janeiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º: 2532

INSTRUMENTO: Processo Administrativo n.º 00615/13; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. Geraldo Lopes de Menezes. **OBJETO:** Rescindir, de forma unilateral, o contrato nº 2532 a partir de 22 de janeiro de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2013.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes

Diretor da Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º: 2550

INSTRUMENTO: Processo Administrativo n.º 00617/13; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. Luciano Leandro Demarchi. **OBJETO:** Rescindir, de forma unilateral, o contrato nº 2550 a partir de 22 de janeiro de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2013.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes

Diretor da Secretaria Municipal de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação na Ata de Registro de Preço n° 253, e consequentemente no extrato, da sociedade empresária **KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA- EPP,** referente ao pregão n° 031/12, processo administrativo n° 4391/2012.

ONDE SE LÊ:

Ata de Registro de Preço nº 251 Aos sete dias do mês de janeiro de 2012 (...)

LEIA-SE:

Ata de Registro de Preço nº 253 Aos sete dias do mês de janeiro de 2013 (...)

São José do Vale do Rio Preto, 21 de janeiro de 2012.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes

Diretor da Secretaria de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação nos termos de rescisão dos contratos 2532 e 2550 e, consequentemente nos extratos, processos administrativos nº 00615/13 e 00617/13, respectivamente,

ONDE SE LÊ:

Fica rescindido (...) a partir de 22 de janeiro de 2012.

LEIA-SE:

Fica rescindido (...) a partir de 22 de janeiro de 2013.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de janeiro de 2013.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes

Diretor da Secretaria de Administração



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, de 28 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar, em <u>caráter provisório</u>, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal, <u>relativo ao 3º</u> <u>Quadrimestre de 2012</u>, em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 2000, em face da publicação pela Prefeitura Municipal do seu Demonstrativo da Receita Corrente Liquida dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2012, no dia 24 de janeiro de 2013, no Diário Oficial Online nº 307.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 28 de janeiro de 2013.

DÁRCIOANDRIOLO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre/2012

	DESPESA EXECUTADAS Jan/2012 até Dez/2012				
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.263.214,1	0,0	1.263.214,1		
Pessoal Ativo	1.263.214,1	0,0	1.263.214,1		
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0		

8	DIÁRIO OFICIAL	SÃO	ANO IV Nº 308			
d internet reprodução	PODER EXECUTIVO		29 de Janeiro de 2013			
Despesas não Computadas (art. 19, § 1° da LRF) (II)		20.000,0	0,0	20.000,0		
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		0,0	0,0	0,0		
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,0	0,0	0,0		
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	20.000,0	0,0	20.000,0			
(-)Despesas de Exercícios Anteriores		0,0	0,0	0,0		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	1.243.214,1	0,0	1.243.214,1			
APURAÇÃO DO	CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)				49.997.015,5		
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100						
LIMITE MÁXIMO (Inclso III, art. 20 da LRF) - <\$,00%						
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>						

Ivo da Gama Pires Presidente Luis Romeu Souza de Oliveira Vice- Presidente

José Carlos Pacheco Furtado 1º Secretário Maria Anunciação da Silva 2º Secretário

Patricia Figueiredo da Silva Diretor Administrativo Giovane Branco Faraco Analista Contábil – Controle Interno

José Luis Dias Gonçalves Analista Contábil – Contador e Tesoureiro

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	163.332,3	Consignações	0,0
Conta Movimento	163.332,3	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar	1.523,1
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício (Processados)	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	1.523,1
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
		Credores Diversos	0,0
Pela Câmara Municipal	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Pelas Demais Unidades Gestoras	-	Precatórios Não-Pagos	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
_		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0

		Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12 Para Câmara Municipal Para Demais Unidades Gestoras Demais Obrigações Financeiras	- - 0,0
SUBTOTAL	163.332,3	SUBTOTAL	1.523,1
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (1)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	161.809,2
TOTAL	163.332,3	TOTAL	163.332,3
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES	0,0		
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A	161.809,2		

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	PASSIVO	VALOR
- - -	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS Depósitos Consignações - RPPS Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS Restos a Pagar Processados	
- - - -	Do Exercício De Exercícios Anteriores Outras Obrigações Financeiras Credores Diversos Serviços da Dívida Precatórios Não Pagos Emitidos até 04/05/2000 Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive) Demais Serviços da Dívida Demais Obrigações Financeiras	
-	SUBTOTAL	
-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	
-	TOTAL	
_	- - - - - -	Depósitos Consignações - RPPS Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS Restos a Pagar Processados Do Exercício De Exercícios Anteriores Outras Obrigações Financeiras Credores Divida Precatórios Não Pagos Emitidos até 04/05/2000 Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive) Demais Serviços da Dívida Demais Obrigações Financeiras SUBTOTAL SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2012

	RESTOS A PAGAR							
ORGÃO	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos	Empenhos não Liquidados Cancelados
	Exercicios Anteriores			Exercicios Anteriores	Do Exercício	Fonte	a Pagar Não Processados	(Não Inscritos por Insuf. Financ.)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
CAMARA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	1.523,1	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
TOTAL	1.523,1 0,0 0,0 0,0		·	0,0	0,0			
	RESTOS A PAGAR							
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Liquidados Não Pagos				Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos	Empenhos não Liquidados Cancelados
	Exercicios		Do E	xercicio	Exercícios	Do	a Pagar Não	(Não Inscritos por
	Ant	eriores	DO EXERCICIO		Anteriores	Exercido	Processados)	Insuf. Financ.)
00 _ ORDINÁRIOS		1.523,1		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico - C		0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 - Contribuição para o Custelo dos Serviços de Iluminação	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
03 _ Royaltes - Lei 9478/97	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
04 _ Royalties 5% - Lei 7990/89		0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
05 _ SALÁRIO EDUCAÇÃO		0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
08 . Operações de Crédito internas para Programas de Edu		0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

10 internet reprodução		DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO			JOSE	ANO IV Nº 308 Terça - Feira	
09 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
10 _ DIRETAM. ARRECADADO (Administração indireta exc	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
11 L Operações de Crédito Internas (outros Programas)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
12 _ Convénios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
13 _ Convénios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
14 _ Convénios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
15 _ Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
16 _ S.U.S.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
17 _ FNAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
18 L Transferências de Recursos do FNDE (que não salário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
19 _ REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
20 L Transferências do Sistema Único de Sáude	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
21 _ CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
22 L Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saú	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
27 _ REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Allenação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
28 L Allenação de Bens destinados a Programas de Educaç	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
29 L Allenação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
30 L Allenação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
31 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
32 _ REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos nião espe	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
97 _ CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
98 _ Diversas - recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
99 _ Diversas - recursos nilio vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	1.523,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

Ivo da Gama Pires Presidente Luis Romeu Souza de Oliveira Vice- Presidente

José Carlos Pacheco Furtado 1º Secretário

Maria Anunciação da Silva 2º Secretário

Patricia Figueiredo da Silva Diretor Administrativo Giovane Branco Faraco Analista Contábil – Controle Interno

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO -PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre/2012

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	1.243.214,1	2,49 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	2.999.820,9	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.849.829,9	5,70 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00 %

SÃO JOSÉ						
29	de	Janeiro	de	2013		

ANO IV Nº 308 Terça - Feira

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUÇÃO

4	1	4

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Ivo da Gama Pires Presidente Luis Romeu Souza de Oliveira Vice- Presidente

José Carlos Pacheco Furtado 1º Secretário Maria Anunciação da Silva 2º Secretário

Patricia Figueiredo da Silva Diretor Administrativo Giovane Branco Faraco Analista Contábil – Controle Interno

SÃO JOSÉ 29 de Janeiro de 2013 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br ANO IV Nº 308 Terça - Feira